

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2010-SES/DF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2010-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **LOCSERV - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DODF de 01 de janeiro de 2011, Edição Especial, e a empresa **LOCSERV - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.812.107/0001-83, denominada CONTRATADA, com sede na (o) Travessa Ribeiro Roma, nº 100, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-160, Telefones: (81) 3226-8080 e (81) 9944-0555; com filial situada na (o) na (o) SAAN Quadra 01, Lote 550, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 50.711-160, Telefones (61) 3202.6441 / 9219.2122, E-mail [mluiza@loquipe.com.br](mailto:mluiza@loquipe.com.br) e [fredfilho@loquipe.com.br](mailto:fredfilho@loquipe.com.br), neste ato representada por MARIA LUIZA CARVALHO LEITÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 404.459 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 428.185.321-91, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 060.006.483/2010, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2010-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Ajuste por mais 06 (seis) meses, a contar de 25/11/2012 a 25/05/2013, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mantendo-se a frota a atual frota de veículos.

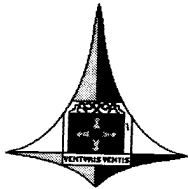
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- I- Unidade Orçamentária: 23901
- II- Programa de Trabalho: 10122600785179677
- III- Natureza da Despesa: 339039
- IV- Fonte de Recursos: 138003464

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**



**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA renovará garantia no valor de R\$ **16.963,50** (dezesesse mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco pontos percentuais) do valor do Contrato, conforme § 1º do art. 56, da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**


6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

Brasília, 23 de novembro de 2012.

  
**RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

  
**MARIA LUIZA CARVALHO LEIRÃO**  
LOCSERV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

(Ass.)   
(Nome) **Patrícia Silva Araújo**  
Técnico Administrativo  
Matrícula 198.491-8

(Ass.)   
(Nome) **Vanáina Indiano G. Rodrigues**  
Administrador  
Matrícula 195.878-X